



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 15 de 08 de 1991

*RB*

Maniere Barbosa  
DIRETOR

LEI Nº 2.844

De, 30 de dezembro de 1993

ARQUIVE-SE  
Em 01 de 03 de 1994  
*[Signature]*  
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

ART. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Empresário **JOSÉ MASCÍ DE ABREU**.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º: revogam-se as disposições em contrário.

*[Signature]*  
**FÉLIX ARAÚJO FILHO**

Prefeito